



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Ofício CONTADOR nº003/2024

Cantagalo, 27 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento à Deliberação 277 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a **Prestação de Contas – Ordenador de Despesas – exercício de 2023**, sob a responsabilidade do Vereador **Presidente** **Ciro Fernandes Pinto**.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.


Ciro Fernandes Pinto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo M. do Nascimento
D.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.